INDICAÇÃO Nº 2017/2021

Indica ao Poder Executivo Municipal a criação de programa municipal de Parceria Publico Privada – PPP, para manutenção e preservação das áreas verdes e públicas no município de Santa Bárbara d’Oeste.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Rafael Piovezan.

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que seja criado programas municipais de Parceria Público Privada - PPP para doação de materiais, produtos, e/ou serviços que protejam ou induzem a proteção do Meio Ambiente, nas áreas verdes e públicas no município de Santa Bárbara d'Oeste.

**Justificativa:**

Este vereador buscou meios para apresentar esta ideia por meio de Projeto de Lei, porém segundo parecer jurídico, tal iniciativa deve partir do próprio Poder Executivo.

Tal ideia vai ao encontro das nossas necessidades em relação as boas práticas e preservação do meio ambiente. Neste momento, todo tipo de ação que vise a manutenção e preservação do meio ambiente deve ser melhor analisada por parte do poder público, com a finalidade de reeducar o ser humano e conscientizar sobre a importância das boas ações em combater todo tipo de ação errônea que prejudique e/ou maltrate nossas áreas verdes e públicas. Empresas privadas que podem e querem ajudar mais na preservação das praças, canteiros e parques do nosso município, porém esbarram em situações burocráticas. As Parcerias com empresas trarão grandes benefícios para nossa cidade e estas empresas divulgariam suas marcas nos materiais ou produtos, respeitando os critérios estipulados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e sem custos adicionais aos cofres públicos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de junho de 2021.

**Júlio Cesar “Kifú”**

-vereador-